DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8342/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Angela De Fatima Galdino*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024, o servidor: Angela De Fatima Galdino, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8343/2026

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Alessandra De Cassia Dos Santos Bagatin*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de Julho de 2.023 à 09 de Julho de 2.024 a servidora: Alessandra De Cassia Dos Santos Bagatin, Cargo: Técnico de Enfermagem Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8344/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Ana Carolina Fernandes Nieri*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (dias) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024, a servidora: Ana Carolina Fernandes Nieri, Cargo: Fisioterapeuta, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8345/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Antonio Carlos Calazans Teixeira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2.024 à 03 de agosto de 2.025 o servidor Antonio Carlos Calazans Teixeira, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Samu, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8346/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Aparecida de Jesus Vaz*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, a servidora: Aparecida de Jesus Vaz, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8347/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª Carine Margarette Alves*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2.024 à 31 de Janeiro de 2.025 a servidora: Carine Margarette Alves, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8348/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Claudemir Adriano Cardoso*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de julho de 2.023 à 09 de julho de 2.024 o servidor Claudemir Adriano Cardoso, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estrada, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8349/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Debora Boeker Pires*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025, a servidora: Debora Boeker Pires, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Departamento Assistência e Promoção Social, as referidas férias entre os dias **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOEIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8350/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Delson Pinto De Melo*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11de Março de 2.024 à 10 de Março de 2.025 o servidor: Delson Pinto De Melo, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026**, **e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8351/2026

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Edineia Cassimiro Santana*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de abono pecuniário referente ao período aquisitivo de16 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025, a servidora: Edineia Cassimiro Santana, Cargo: Servente, Lotação:Setor Educação Infantil I Pre Escola, ferias referente aos dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 e janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8352/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Edna De Almeida Pereira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2.024 à 16 de junho de 2.025 a servidora Edna De Almeida Pereira, Cargo: Servente, Lotação:Setor Vigilância Sanitária, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8353/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Elza Priscila De Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2025 a 08 de janeiro de 2026, a servidora: Elza Priscila De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação:Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 12 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8354/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Fernanda Mazonni Silveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2024 à 02 de fevereiro de 2025, a servidora Fernanda Mazonni Silveira, Cargo: Dentista, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em, 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8355/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Franciela Aparecida Dos Santos*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias

regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.024 à 15 de março de 2.025 a servidora Franciela Aparecida Dos Santos, Cargo: Merendeira, Lotação:Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8356/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. José Geraldo de Luchio*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, o servidor: José Geraldo de Luckio, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8357/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Juliano Barros Santos*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2.023 à 02 de fevereiro de 2.024 o servidor: Juliano Barros Santos, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8358/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Luciana Cristina De Carvalho*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025, a servidora Luciana Cristina De Carvalho, Cargo: Merendeira, Lotação: Departamento Assistência Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **de 05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8359/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Luceia Escobar*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2.023 à 10 de Março de 2.024 a servidora: Luceia Escobar, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 e janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8360/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Luceli Regina Carvalho Eburneo*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Fevereiro de 2.024 à 16 de Fevereiro de 2.025 a servidora: Luceli Regina Carvalho Eburneo, Cargo: Técnico de Enfermagem Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8361/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marcia Cristina Oliveira Bueno*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 2024 a 03 de julho de 2025, a servidora: Marcia Cristina Oliveira Bueno, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026, e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8362/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Maria Benedita De Fatima Pinheiro Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2.024 à 17 de fevereiro de 2.025 a servidora Maria Benedita De Fatima Pinheiro Oliveira, Cargo: Agente de Agricultura Lotação: Departamento de Agricultura e Abastecimento, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8363/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Maria Carolina Eburneo Trizolio*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2024 a 15 de Março de 2025, a servidora Maria Carolina Eburneo Trizolio, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8364/2026

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Maria do Carmo Martins Azevedo*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de

março de 2024 à 08 de março de 2025, a servidora Maria do Carmo Martins Azevedo, Cargo:Auxiliar de Consultório Dentário, Lotação:Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8365/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Severina De Lima*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Maio de 2024 a 04 de Maio de 2025, a servidora: Maria Severina De Lima, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8366/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Maria Teresa Montanha*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2.024 à 13 de fevereiro de 2.025 a servidora Maria Teresa Montanha, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8367/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Patrícia de Morais Prestes*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29 de Abril de 2024 a 31 de Abril de 2025, a servidora: Patrícia de Morais Prestes, Cargo: Enfermeira, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8368/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Paulo Henrique Severo*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de Junho de 2.024 à 01 de Junho de 2.025 o servidor: Paulo Henrique Severo, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8369/2026

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Regiani Aparecida Ventura*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2.024 à 11 de maio de 2.025 a servidora Regiani Aparecida Ventura, Cargo: Atende de Farmácia, Lotação:Departamento Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8370/2025

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Solange Longas Nogueira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023, a servidora: Solange Longas Nogueira, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento de Educação/Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8371/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Telma de Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2024, a servidora**,** Telma de Oliveira, Cargo: Assistente Social Lotação: Setor Departamento Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **12 a 31 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 12 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8372/2026

OBJETO:*Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Vilmar Teixeira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024, o servidor Vilmar Teixeira, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8373/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Zeli Maria Claúdio Da Silva*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2.024 a 04 de junho de 2.025 a servidora Zeli Maria Claúdio Da Silva, Cargo: Enfermeiro, Lotação: Setor Vigilância Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **19 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 19 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8374/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Lilian Dias Leonel*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2023 a 15 de março de 2024 servidora: Lilian Dias Leonel, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor de Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8375/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Ana Julia De Campos Lucio Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025, a servidora: Ana Julia De Campos Lucio Oliveira, Cargo: Professor S. E. B. Exatas, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8376/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Ana Paula Gonçalves Pontes*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (dias) de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2.023 à 02 de fevereiro de 2.024 a servidora: Ana Paula Gonçalves Pontes, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8377/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Aparecida Siqueira Sartori*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2024 a 19 de Março de 2025, a servidora: Aparecida Siqueira Sartori, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8378/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Ariadine Solaine Fogaça Dos Reis*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2024 a 07 de março de 2025, a servidora: Ariadine Solaine Fogaça Dos Reis, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação:Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8379/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Aruana Rodrigues de Melo*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2.024 à 01 de outubro de 2.025 a servidora: Aruana Rodrigues de Melo, Cargo: Inspetor de Alunos, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8380/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Camila Carvalho Correa*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2024, a servidora:Camila Carvalho Correa, Cargo: Psicóloga, Lotação:Departamento de Assistência e Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8381/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Carla Mirim Vilas Boas*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2025 a 19 de maio de 2026, a servidora: Carla Mirim Vilas Boas, Cargo: Professor II Língua Portuguesa PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8382/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Cristiane de Aro Oliveira Martins*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 04 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026, a servidora: Cristiane De Aro Oliveira Martins, Cargo: Professor II Matemática, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II., férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro

de 2026+

.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA 8383/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Deise Gomes De Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2024 a 10 de Março de 2025, a servidora: Deise Gomes De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8384/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Delmira Helena Soares*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2024 à 01 de outubro de 2025, a servidora Delmira Helena Soares, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 24 de janeiro de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8385/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Josemeire Cristina Pinto Fedosi*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 de Abril de 2025 a 14 de Abril de 2026, a servidora: Josemeire Cristina Pinto Fedosi, Cargo: Professor II S.E. Básica Letras, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8386/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Leticia Maria Areas*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2025 a 02 de Fevereiro de 2026, a servidora: Leticia Maria Areas, Cargo: Professor II História, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 a 19 de janeiro de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8387/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Leonel Diego Bataglia*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2.023 à 10 de maio de 2.024 o servidor Leonel Diego Bataglia, Cargo: Fiscal Tributário Lotação: Setor Tributação, compreendendo as referidas férias entre os dias **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 05 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

.....